

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 086/2025

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição à servidora Edyr
Martinelli Guimarães.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal EDYR MARTINELLI GUIMARÃES, ocupante do cargo público efetivo de “Agente Administrativo I – Padrão 7039”, matrícula 80507.01, aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, conforme art. 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de agosto de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



PREFEITURA DE
CARIACICA

